



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2005, DE 29 DE OUTUBRO DE 1991.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMEN  
TAR NO VALOR DE Cr\$ 65.750.000,00, ÀS DOTAÇÕES CONSTAN  
TES DO ORÇAMENTO VIGENTE. - LEI Nº 1479/91.

MILTON PEREIRA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso  
de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica aberto na Divisão de Finanças, um cré  
dito adicional suplementar no de Cr\$ 65.750.000,00 (sessenta e cinco mi  
lhões e setecentos e cinquenta mil cruzeiros), às dotações abaixo discri  
minadas, constantes do orçamento vigente, em conformidade com o artigo  
1º, da Lei Municipal nº 1479/91:-

## 1 - LEGISLATIVO

### 1.1 - CÂMARA MUNICIPAL

3111 - Pessoal Civil .....	Cr\$ 4.880.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos .....	Cr\$ 1.950.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente..	Cr\$ 420.000,00

## 2 - EXECUTIVO

### 2.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

3132 - Outros Serviços e Encargos .....	Cr\$ 5.000.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente..	Cr\$ 2.000.000,00

### 2.3 - DIVISÃO DE FINANÇAS

3132 - Outros Serviços e Encargos .....	Cr\$ 1.000.000,00
---	-------------------

### 2.4 - DIVISÃO DE OBRAS

3111 - Pessoal Civil .....	Cr\$ 10.100.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos .....	Cr\$ 5.400.000,00

### 2.5 - DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

3111 - Pessoal Civil .....	Cr\$ 5.000.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos .....	Cr\$ 4.500.000,00



# Prefeitura Municipal de Pompéia

DECRETO Nº 2005/91.

Estado de São Paulo

f.2.

2.6 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DIVISÃO DE  
ESPORTES E RECREAÇÃO

3132 - Outros Serviços e Encargos ..... Cr\$ 25.500.000,00  
TOTAL ..... Cr\$ 65.750.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 1479, de 29 de outubro de 1991:

2 - EXECUTIVO

2.4 - DIVISÃO DE OBRAS

4110 - Obras e Instalações ..... Cr\$ 65.750.000,00  
TOTAL ..... Cr\$ 65.750.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 29 DE OUTUBRO DE 1991.

MILTON PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 29 de outubro de 1991.

GABRIEL GAGLIARDI

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO